RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar para compor a Comissão Judiciária para a Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e à Adoção Unilateral (COSUR):
- I- Juíza de Direito RENATA GUARINO MARTINS, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, que a presidirá;
- II- Juiz de Direito LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III- Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV Juíza de Direito RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO;
- V- Juíza de Direito CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA;
- VI Juiz de Direito ANDRE SOUZA BRITO;
- VII- Juiz de Direito MARCIUS DA COSTA FERREIRA;
- VIII Senhor Humberto Monteiro da Costa, Oficial Registrador do RCPN ARPEN/RJ;
- IX- Senhora Priscila Machado Soares Milhomem, Delegatária do 4º RCPN da Capital;
- X- Senhora RAPHAELLA SAPHA ACIOLI, Diretora-Geral de Apoio da Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO);
- XI- Senhor ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO, Diretor-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Corregedor-Geral da Justiça.

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares - CGJ

id: 3941832

Processo nº 0001566-44.2021.2.00.0819 Requerente: FERNANDO CESAR ELIDIO

Requerido: Juiz de Direito

Proceda-se a intimação do requerente para cumprir os requisitos previstos no artigo 107 do Código de Normas desta Corregedoria Geral de Justiça, no prazo de 48 horas, por meio de publicação no Diário Oficial.

Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CGJ

id: 3941442

PROCESSO SEI Nº 2020-0680584
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: PAD
CAMILLE CONCEIÇÃO CORDEIRO. Mat. 01/28656
CLAUDIA ALESSANDRA BANDEIRA DE MELLO COLLACO. Mat. 01/27385
ELIZANGELA ALVES RODRIGUES - mat.: 01/26256
NEUSA DA SILVA OLIVEIRA. Mat. 01/04593

DECISÃO

(...)

Assim, em homenagem aos Princípios da Jurisdição Impessoal; do Colegiado; e da Economia Processual, ACOLHO o Relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPPD, Id. 2571851, e determino o **arquivamento** deste procedimento.

(...)

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Corregedor-Geral da Justiça